



PREFEITURA
POTIRENDABA

PROJETO DE LEI – Nº.....029/2021
DE 21 DE MAIO DE 2021.

Processo n.º 203 / 2021

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial por anulação na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2021, para os fins que especifica.

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI, Prefeita do Município de Potirendaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei,

Art. 1º. Fica incluído no orçamento vigente do Município de Potirendaba, Crédito Adicional Especial por anulação, no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais), destinados à suplementação de dotação orçamentária.

Art. 2º. A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do Crédito Adicional Especial por anulação estão constantes abaixo:

02 PODER EXECUTIVO

022100 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0034.2046.0000	Proteção Social Especial - Media Complexidade	30.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS DE MATERIAL PERMANENTE	

TOTAL..... 30.000,00

Art. 3º. O Crédito Adicional Especial por anulação de que trata o artigo 1º, será coberto com os seguintes recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias, a saber:

022100 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 223 - 08.244.0034.2046.0000	Proteção Social Especial - Media Complexidade....	30.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

TOTAL..... 30.000,00

Art. 4º. Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º, 2º e 3º desta Lei.

Art. 5º. Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2021, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º, 2º e 3º desta Lei.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Potirendaba, 21 de maio de 2021.

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI
Prefeita Municipal



Largo Bom Jesus, 990 - Centro - Potirendaba - SP - 13.500-000
17 3827.9200 - pmpotirendaba@potirendaba.sp.gov.br
CNPJ 45.094.901/0001-28 - potirendaba.sp.gov.br

**CÂMARA MUNICIPAL
DE POTIRENDABA
PROTOCOLO GERAL**

N.º 344 / 2021

Em 31 / 05 / 2021

As 15 Horas e 40 Minutos

Suemely
Suemely Mazzuca Chaves
Diretora de Secretaria